



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 982/2006

Altera o art. 1º da Portaria nº 742/2005 de 29 de setembro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,


### RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 1º da Portaria nº 742/2005 de 29 de setembro de 2005, que concedeu licença prêmio à servidora **JOSELINA DA SILVA GABRIEL**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder à servidora **JOSELINA DA SILVA GABRIEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.728.834-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Cursos Profissionalizantes, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1997/2002, nos termos do Processo nº 4191/2002, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 29 de setembro de 2005 a 28 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de dezembro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

UMUARAMA, 27 de Dezembro de 2006

...

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 24 de Dezembro de 2006

DE N.º 7882

UMUARAMA, 27 de 12 de 2006

*[Handwritten Signature]*

**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**